



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

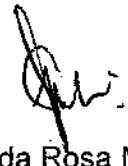
PORTARIA Nº 304 DE 23 DE JUNHO DE 2021

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para o servidor NILSON BORGES CORREA, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo de Sindicância n.º 66/2021, com base no art. 141, I, da lei n.º 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 23 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração